Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 098/2005

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO – NÍVEL C - NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica criado o serviço de Referência em Medicina Física e Reabilitação – Nível C, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º - Compete a este serviço:

I - ter uma unidade ambulatorial, devidamente cadastrada no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS;

II - dispor de instalações físicas apropriadas, equipamentos básicos para reabilitação e recursos humanos com especialização, formação ou capacitação na área de reabilitação para o atendimento a pacientes com deficiências físicas (motoras e sensoriais) que requerem cuidados de reabilitação, prevenção de deficiências secundárias e orientação familiar.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município consignada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE ABRIL DE 2005.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Parecer
30 / 06 / 2005

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Esta lei objetiva preparar a Secretária Municipal de Saúde para atender munícipes com problemas em reabilitação, capacitando profissionais em medicina física, capazes de atender com eficiência e qualidade, lembrando sempre que os cidadãos que procuram a Secretaria Municipal da Saúde são em média pessoas humildes e sem condições de arcar com os preços dos tratamentos convencionais.
Por estas razões é que apresentamos o presente projeto de lei, contando com o apoio indispensável dos nobres pares para a rápida apreciação e aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE ABRIL DE 2005.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

/RRM/